



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.473 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO -
'DÊ A MÃO A SEU IRMÃO'."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de direito o Grupo "Dê a Mão a seu Irmão", registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº de Ordem 325, fls. 116, do Livro "A" nº 4, de 17 de abril de 1986.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE ABRIL DE 1989.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX